

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IV • Edição Nº 856 • Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.613, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL ANNA LUCIA DIAS BARROS, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Anna Lucia Dias Barros, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.614, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL FÁTIMA E. DE CABALLERO, VICE GOVERNADORA DO DISTRITO S-2 - BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Fátima E. de Caballero, Vice Governadora do Distrito S-2 – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.615, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O PCC DORIVALDO JOSÉ PINHEIRO BARROS, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "I", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a PCC Dorivaldo José Pinheiro Barros, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Paulo Roberto Duarte

Prefeito

Márcia Raquel Rolon

Vice-Prefeita

Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jóilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Márcia Raquel Rolon
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênemarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 856 • Quinta-feira, 14 de Janeiro de 2016



D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o PCC Dorivaldo José Pinheiro Barros, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.616, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL FERNADO PINELL, PRESIDENTE CLUB LEONES PUERTO SUAREZ - PANTANAL - DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL Fernando Pinell, Presidente Club Leones Puerto Suarez – Pantanal- do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.617, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL HÉLIO BARROSO LEITE JUNIOR, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL Hélio Barroso Leite Junior, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.618, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

SUMÁRIO	
ATOS DO PREFEITO.....	01
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	04
SECRETARIAS.....	04

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O PDG JACKSON RIBEIRO FALCÃO, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o PDG Jackson Ribeiro Falcão, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.619, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL JESÚS SOLIZ SALAZAR, ASSESSOR DISTRITAL - BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL Jesús Soliz Salazar, Assessor Distrital – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.620, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL JOSÉ ADOLFO MIGLINO ROU, ASSESSOR DISTRITAL - BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL José Adolfo Miglino Rou, Assessor Distrital – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.



PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.621, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL MARIA DO CARMO C. FALCÃO, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Maria do Carmo C. Falcão, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.622, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL MARIA HELENA FALCÃO B. LEITE, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Maria Helena Falcão B. Leite, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.623, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL MARIA TEREZA C. FALCÃO, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Maria Tereza C. Falcão, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.624, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A CAL MARISA SALDANHA DE SOUZA, DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a CAL Marisa Saldanha de Souza, do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.625, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ A DG MARLENE ZAPATA DE PAZ, GOVERNADORA DO DISTRITO - S-2- BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, a DG Marlene Zapata de Paz, Governadora do Distrito – S–2 – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.626, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O DG RENATO APARECIDO RODRIGUES, GOVERNADOR DO DISTRITO LB-1 DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,



DECRETA:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o DG Renato Aparecido Rodrigues, Governador do Distrito LB-1 do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.627, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL VANDERLEI BRAGA PAIM, PRESIDENTE REGIÃO DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL Vanderlei Braga Paim, Presidente Região do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.628, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA HÓSPEDE DE HONRA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ O CL VICTOR HUGO PARADA ROCA, PRESIDENTE CLUB DE LEONES SANTA CRUZ - BOLÍVIA DO LIONS INTERNACIONAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma autorizadora do art. 82, II c.c art. 100, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e,

Considerando a interação do Lions Clube Internacional com os vários segmentos da sociedade corumbaense, efetivada por sua participação direta nos assuntos de interesse da comunidade, prestando serviços de grande relevância social;

Considerando sua ilustre visita ao Município de Corumbá nos dias 15 e 16 de janeiro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado HÓSPEDE DE HONRA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, o CL Victor Hugo Parada Roca, Presidente Club de Leones Santa Cruz – Bolívia do Lions Internacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 13 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 855 de 13 de janeiro de 2016, pág.01:

PORTARIA "P" Nº 007, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de

dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON PACOLA, matr. 2184-3**, Gerente de Planejamento e Avaliação Educacional, DAG-04, para substituir a Secretária Municipal de Educação em sua ausência, por motivo de gozo de férias, a partir de 11 de janeiro de 2016 até 22 de janeiro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de janeiro de 2016.

Corumbá, MS, 11 de janeiro de 2016.

PAULO DUARTE
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 117/2015 - Processo nº23. 232/2015
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência social e cidadania. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando a contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada (cooffe break , coquetel ,lanche e tortas recheadas) tendo por vencedora empresa: MALO ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA –EPP inscrita no CNPJ/MF sob nº11.098.808/0001-70 menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 46.200,00 ,item 02 no valor total de R\$ 96.600,00, item 03 no valor total de R\$ 24.000,00 item 04 no valor total de R\$ 13.200,00. CORUMBÁ/MS, 12 de janeiro de 2016.

Élio Moreira Junior - Pregoeiro/Equipe de Apoio

COORDENADORIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

GUARDA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05 de 13 de Janeiro de 2016

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O **COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA	ORIGEM DA SUSPENSÃO	Nº de DIAS	PERÍODO
01/2016	Memorando nº 30 de 03/11/15, referente à Apuração Sumária nº 108/2015.	01 (um) dia	14/01/2016
02/2016	Memorando nº 29 de 03/11/15, referente à Apuração Sumária nº 108/2015.	01 (um) dia	15/01/2016
03/2016	Apuração da C.I.J. nº 423 de 11/12/2015	04 (quatro) dias	18/01/16 a 21/01/16
04/2016	Apuração da C.I.J. nº 414 de 12/12/2015.	03 (três) dias	18/01/16 a 20/01/16

Nº DA ADVERTÊNCIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
01/2016	Apuração da C.I.J. nº 412 de 04/12/2015.
02/2016	Memorando nº 28/2015 referente à Apuração Sumária nº 115 de 23/11/2015.
03/2016	Apuração da C.I.J. nº 416 de 08/12/2015.
04/2016	Apuração da C.I.J. nº 428 de 14/12/2015.
05/2016	Apuração da C.I.J. nº 410 de 04/12/2015.
07/2016	Apuração da C.I.J. nº 427/2015.
08/2016	Apuração da C.I.J. nº 456/2015.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de Janeiro de 2016.

Ubiratan de Oliveira Bueno - Ten. Cel. QOPM
Comandante da Guarda Municipal
Portaria "P" 127 de 12/03/2015